



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL  
CAMPUS CANOAS  
SECRETARIA DO CONSELHO DO CAMPUS (CANOAS)

**RESOLUÇÃO Nº 7/2024 - SCC-CAN (11.01.03.13)**

**Nº do Protocolo: 23361.000274/2024-81**

**Canoas-RS, 26 de abril de 2024.**

A Presidente do Conselho do Campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS) - Campus Canoas, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando:

- a greve da educação, deflagrada pelos sindicatos ANDES, FASUBRA e SINASEFE;
- a adesão dos docentes do Campus Canoas à greve da educação federal, definida em assembleia do segmento, na quinta-feira dia 25 de abril;
- o encaminhamento em decorrência da assembleia dos docentes do Campus Canoas para que o Conselho de Campus encaminhe a suspensão do calendário acadêmico a partir de 29/04;
- as orientações contidas no OFÍCIO Nº 39 / 2024 - GAB-REI.

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar, ad referendum, a suspensão das aulas nos três turnos de atuação do Campus Canoas do IFRS, no dia 29 de abril de 2024.

Art. 2º Convocar reunião extraordinária do Conselho de Campus, no dia 29 de abril de 2024, para apreciação sobre a suspensão do calendário acadêmico 2024;

Art. 3º Esta resolução entra em vigor nesta data.

*Documento não acessível publicamente*

*(Assinado digitalmente em 26/04/2024 13:31)*

PATRICIA NOGUEIRA HUBLER

DIRETOR

IFRS / CC-CAN (11.01.03)

Matrícula: ###961#6

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **7**, ano: **2024**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **26/04/2024** e o código de verificação: **5f14f5df1e**